

RETIFICAÇÃO Nº 01

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, nomeada pela Portaria nº 536/2022/REITORIA/IF SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 01 - Edital Nº 04/2023**, com vistas ao Processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil - 2023/1 para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais das modalidades: Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente do Campus Santa Maria da Boa Vista/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando a necessidade de remanejamento de vagas ociosas e inclusão de estudantes com o perfil socioeconômico de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do campus.

1.2 Neste sentido, informamos a **Retificação n. 01** referente ao **Quadro de Vagas** e conseqüentemente a oferta de novas chamadas conforme tabela a seguir.

Onde se lê:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

| Tipo de auxílio | Vagas | Destinado para estudantes da modalidade: |
|--|--------------|--|
| Moradia | 08 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |
| Alimentação - Médio Integrado Integral | 48 | Médio Integrado Integral |
| Alimentação - Subsequente e Superior | 20 | Ensino Superior e Subsequente |
| Transporte para 20 a 50 Km | 10 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |
| Transporte para > que 50 Km | 10 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |
| Creche | 04 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |

Leia-se:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

| Tipo de auxílio | Vagas | Destinado para estudantes da modalidade: |
|--|--------------|--|
| Moradia | 08 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |
| Alimentação - Médio Integrado Integral | 43 | Médio Integrado Integral |
| Alimentação - Subsequente e Superior | 20 | Ensino Superior e Subsequente |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

EDITAL Nº 04 DE 28/02/2023

| | | |
|-----------------------------|----|--|
| Transporte para 20 a 50 Km | 14 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |
| Transporte para > que 50 Km | 13 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |
| Creche | 02 | Médio Integrado Integral, Ensino Superior e Subsequente |

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 28 de março de 2023.

Diretora - Geral *Pro Tempore*